

DECRETO nº 053/2016

De 05.05.2016

“AUTORIZA OS CONSELHEIROS TUTELAR A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os Conselheiros Tutelar necessitam deslocar-se da sede do Conselho Tutelar para atendimentos domiciliares, audiências e outros;

Considerando que os mesmos dispõe de um veículo oficial para uso exclusivo do Conselho Tutelar;

Considerando que no momento o Município não dispõe de um servidor para designar a atender os conselheiros (motorista);

Considerando a solicitação recebida dos membros do Conselho Tutelar portadores de Carteira Nacional de Habilitação para dirigir o veículo:

DECRETA:

Art. 1º-Fica autorizado os Conselheiros Tutelares: **LUIZ ROSA DE ANDRADE** portador da CNH Nº04464963559; **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRIZOLA** portador da CNH Nº06576126787 e a Conselheira Tutelar **ROSA ANELIA LOPES RIBEIRO** portadora da CNH nº06576126787 a dirigir o veículo FIAT/PALIO PLACA MLW8358 veículo Oficial de uso exclusivo do CONSELHO TUTELAR de Bom Jesus, durante o exercício de 2016.

Art. 2º- Caso seja notificado infrações de trânsito ao veículo será o mesmo identificado, obedecendo as normas do Decreto nº017/2013 de 10/01/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – A referida autorização não configura acúmulo de função, sendo que os Conselheiros não perceberão qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva autorização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 05 de Maio de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada